



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 193/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Giovani dos Santos Romanzini** e designação dos servidores estáveis **Grazieli Vieira Goulart, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, Caroline Alves Muniz, agente administrativo auxiliar, matrícula 815-0, e Edson Luis Dias Santos, operário, matrícula nº 116-3**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 27 de setembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 27/09/2023 A 11/10/2023
RESP: *Café*